INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 3º. ADITAMENTO

Pelo presente Instrumento particular, de um lado DENTAL MORELLI LTDA., estabelecida na Alameda Jundiaí, 230/250, Jardim Saira, Sorocaba - SP., inscrita no CNPJ sob n. 65.441.255/0001-35, inscrição estadual 669.221.456.118, por seu representante legal infra assinado, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado AR TRANSPORTE TURISMO **E EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.464.400/0001-42 e Inscrição Estadual n. 669.192.474.119, com sede na Av. Itavuvu, n. 4565, Terra Vermelha, Sorocaba - SP., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, infra assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

- 1 Por instrumento particular assinado em 10/03/2003 a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de seus funcionários, observadas as cláusulas e condições ali constantes.
- 2 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes aditar o Instrumento Particular mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

DO-PRECO

O preço do serviço a partir de 01/04/08 passou a ser de R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) por mês em razão de alterações na característica operacional dos serviços.

DO PRAZO

A contratação efetuada através do contrato descrito no item 1 é renovada e será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2008 e tendo o seu término previsto para 28/02/08

§ 1º – Não havendo denúncia de qualquer das partes até a data do vencimento deste instrumento, ou seja, até 28/02/07, o mesmo fica automaticamente renovado para mais um periodo de 12 (doze) meses.



§ 2º – Após decorrido o prazo constante do parágrafo primeiro, o contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus e por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência.

DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço passa a ser operado com 2 (duas) vans De terça-feira a sábado Executando somente a saída das 03:20hs.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em (2) duas vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, **ficando mantidas as demais cláusulas contratuais**.

Sorocaba, 01 de abril de 2.008

CONTRATANTE:	DENTAL MORELLI	
CONTRATADA:	AR TRANSPORTE TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTD	A.
TESTEMUNHAS		
1	2.	